

Autoriza o Executivo Municipal, a executar obras de saneamento Básico, iluminação no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Inconfidentes - M.G

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Inconfidentes - M.G, autorizado a executar obras de saneamento básico (Aberturas de ruas, instalação de água, esgoto, asfaltamentos) e iluminação no Bairro Nossa Senhora Aparecida em Inconfidentes - M.G.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Inconfidentes - M.G, autorizado a contratar firmas especializadas em Engenharia para a execução das obras de que se trata o Artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de crédito especial cuja abertura fica autorizada ou correção por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 06 de Junho de 1989.


Sílvio TAVARES

- Prefeito Municipal -